



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia do Porto

Edital n.º 482/2006

António A. Salazar, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 6 de Fevereiro de 2004, foi aplicada ao Dr. José Henrique das Neves Martins Duarte, que também usa o nome abreviado de Henrique Martins Duarte, advogado inscrito pela comarca de Paredes, portador da cédula profissional n.º 6157-P, a pena disciplinar de expulsão, ratificada por acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, de 4 de Junho de 2004, por violação do disposto nos artigos 53.º, n.º 1, 76.º, 78.º, alínea b), 79.º, 86.º, n.º 1, alíneas a) e c), e 89.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 30 de Julho de 2004, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *António A. Salazar*.

Edital n.º 483/2006

António A. Salazar, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 12 de Julho de 2002, confirmado por acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses de 9 de Novembro de 2004, foi aplicada ao Dr. José Avelino Moreira da Silva, que também usa o nome abreviado de Moreira da Silva, advogado inscrito pela comarca de Matosinhos, portador da cédula profissional n.º 2311-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de três anos, por violação do disposto nos artigos 76.º, 78.º, alíneas a) e b), 79.º, alíneas a) e c), 83.º, alíneas c) e g), 84.º e 89.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 5 de Julho de 2005, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *António A. Salazar*.

Edital n.º 484/2006

António A. Salazar, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 10 de Março de 2006, foi aplicada ao Dr. José Fernando Soares de Moura, que também usa o nome abreviado de Fernando Moura, advogado inscrito pela comarca de Paredes, portador da cédula profissional n.º 6074-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de 15 meses, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1 e 3, 78.º, alíneas a) e b), 79.º, alínea a), 83.º, n.º 1, alíneas c), d) e j), 87.º, n.ºs 1 e 2, e 89.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção do Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, a que correspondem as disposições normativas dos artigos 83.º, n.ºs 1 e 2, 85.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 86.º, alínea a), 90.º, 92.º, n.º 2, 93.º, n.º 2, 95.º, n.º 1, alíneas a), b) e e) e n.º 2, 103.º, n.ºs 1 e 2, e 105.º, n.º 1, do actual Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 6 de Junho de 2006, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados.

30 de Junho de 2006. — O Presidente, *António A. Salazar*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 861/2006

Por despacho reitoral de 10 de Outubro de 2006, a Doutora Maria Filomena Madeira Ferreira Amador, professora auxiliar de nomeação definitiva com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, foi nomeada, na sequência do resultado das eleições ocorridas em 4 do corrente, no Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas, directora do referido Departamento, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 58.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 862/2006

Por despacho reitoral de 11 de Outubro de 2006, foi à mestre Cristiana Maria Santos Graça de Vasconcelos Rodrigues, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, prorrogado o respectivo contrato até realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 863/2006

Por despacho reitoral de 12 de Outubro de 2006, foi à Doutora Mafalda Maria Ribeiro Ferin Cunha de Albuquerque Veloso, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge no estrangeiro em missão diplomática, autorizado o regresso à actividade, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 864/2006

Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2006, foi prorrogado à mestre Ana Paula Figueira Vaz Fernandes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 865/2006

Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2006, foi prorrogado ao mestre Mário Fernando Carrilho Negas, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 866/2006

Por despacho reitoral de 16 de Outubro de 2006, foi prorrogado à mestre Isabel Maria Loureiro de Roboredo Seara, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 867/2006

Por despacho reitoral de 16 de Outubro de 2006, foi prorrogado ao mestre Manuel Filipe Mouta Lopes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato

até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 868/2006

Por despacho reitoral de 16 de Outubro de 2006, foi prorrogado ao mestre João Carlos Relvão Caetano, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 22 869/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 5, dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no pró-reitor, Prof. Doutor Domingos José Alves Caeiro, no período de 25 a 31 de Outubro, a competência para superintender na gestão académica administrativa e financeira da Universidade, nos termos do artigo 29.º, n.º 2, alínea f), dos mesmos Estatutos.

23 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 22 870/2006

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no artigo 29.º, n.º 2, alínea f), dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 34.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, aprovado pelo despacho n.º 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, delegeo no presidente do conselho científico, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência dos júris de provas para a obtenção do grau de doutor nas áreas das Ciências da Educação, das Ciências Exactas e Tecnológicas e das Ciências Humanas e Sociais.

23 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Aviso n.º 11 827/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve e de acordo com a proposta do conselho directivo da Escola Superior de Educação aprovada por despacho reitoral de 31 de Maio de 2005, a seguir se publica o curso de formação especializada, designado curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos (2006-2007):

- 1 — Número de vagas — 30;
- 2 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:
 - 2.1 — Apresentação de candidaturas — de 5 de Novembro a 11 de Novembro de 2006;
 - 2.2 — Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção — 23 de Novembro de 2006;
 - 2.3 — Matrícula e inscrição — de 26 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006;
- 3 — Calendário lectivo:
 - 3.1 — 1.º semestre — de 4 de Dezembro de 2006 a 31 de Março de 2007;
 - 3.2 — 2.º semestre — de 14 de Abril de 2007 a 28 de Julho de 2007;
- 4 — Taxa de candidatura — € 10 (valor a ser pago no acto de candidatura);
- 5 — Taxa de inscrição — € 25 (valor a ser pago no acto de inscrição);
- 6 — Propina — € 1800 (valor a pagar em duas prestações):
 - 6.1 — € 900 no acto de matrícula;
 - 6.2 — € 900 até ao dia 9 de Abril de 2007;
 - 7 — Início das aulas — 7 de Dezembro de 2006;

8 — Habilitações de acesso — serão admitidos à candidatura à matrícula no curso os professores do ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos, profissionalizados e com, pelo menos, cinco anos de serviço docente à data da admissão;

9 — A selecção de candidatos será realizada por um júri nomeado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação, com base na análise do *curriculum vitae* dos candidatos, a partir da análise dos seguintes critérios:

- 9.1 — Currículo académico, científico e profissional;
- 9.2 — Experiência no campo da especialização;
- 10 — O número mínimo de alunos para funcionamento do curso é de 15.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, Portugal, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado de habilitações com classificação final.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 871/2006

À Licenciada Maria Teresa Nogueira Schiappa Azevedo, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi renovado o contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 2 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, por delegação de competências, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 872/2006

Foi prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos retroactivos a 16 de Outubro de 2006, ao mestre Paulo Sérgio Margarido Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

24 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, por delegação de competências, *António Gomes Martins*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 11 828/2006

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, durante o 2.º trimestre do ano de 2006, na seguinte rubrica:

04.07.01 — Transferências — Instituições particulares

	Euros
AIESEC Coimbra	152
Ass. Antigos Orfeonistas — Orf. ^a Coimbra	12 500
Associação Académica de Coimbra	80 013,95
Associação de Estudantes de S. Tomé e P. Coimbra	380
Casa Comunitária A Mansão do Olimpo	140,76
CATU — Coop. Académica Trab. Univ., C. R. L.	550
Cooperativa Habit. Estud. UC	63,29
O Teatrão — Teatro para a Infância de Coimbra	224,20
Quantuna — Tuna Mista FCTUC	361
República Ay-6-Linda	886,29
República Baco	501,33
República Boa-Bay-Ela	797,25
República Corsário das Ilhas	9,38
República da Praça	1 070,94
República do Bota Abaixo	1 005,95
República dos Fantasmas	1 363,99
República dos Inkas	950,22
República dos Galifões	1 279,76
República Kágados	433,54
República dos Kapangas	236,83
República Marias do Loureiro	1 045,57
República do Palácio da Loucura	1 047,88
República dos Prá-Kys-Tão	23 343,44
República dos Pyn-Guyns	192,91